DIÁRIO — OFICIAL



Prefeitura Municipal de Monte Santo



ÍNDICE DO DIÁRIO

| DI | ISPENSA |
|----|--|
| | RATIFICAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO, DISPENSA DE LICITAÇÃO |
| C | REDENCIAMENTO |
| | RATIFICAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO DE CREDENCIAMENTO 003/2021 |



RATIFICAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO, DISPENSA DE LICITAÇÃO



TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 066/2021 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 053/2021

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que a manifestação da COPEL que prevê a indicação de DISPENSA DE LICITAÇÃO em conformidade ao disposto no art. 24, II da Lei 8.666/93, CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO E HOMOLOGO a DISPENSA DE LICITAÇÃO 053/2021.

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos termos do parecer expedido pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

Objeto a ser contratado: Contratação de empresa para o fornecimento de peças de

máquinas para atender as demandas da Secretaria

Municipal de Obras e Infraestrutura.

Favorecido: TRATORALL COMERCIO DE PEÇAS LTDA

Prazo de Vigência: 90 (Noventa) dias

Valor Global: R\$ 15.754,00 (Quinze mil e setecentos cinquenta quatro

reais)

Fundamento Legal: Art. 24, II da Lei 8.666/93.

Justificativa anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº 053/2021. Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Monte Santo - BA, 11 de Março de 2021.

Silvania da Silva Matos Prefeita Municipal

Praça Professor Salgado, nº. 200, Centro – CEP 48.800-000 - Monte Santo/Bahia Telefax: (75) 3275-1124 – Email: gabineteprefeitamontesanto@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO-BA
CNPJ N° 13.698.766\0001-33
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 053/2021
EXTRATO DO CONTRATO N° 067/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 066/2021 - CONTRATO Nº 067/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL. **CONTRATADA:** TRATORALL COMERCIO DE PEÇAS LTDA

OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de peças de máquinas para atender as demandas da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura.

PRAZO E VIGÊNCIA: 11/03/2021 a 11/06/2021.

VALOR GLOBAL: R\$ 15.754,00 (Quinze mil e setecentos e cinquenta e quatro reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: **0309** – Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos/ Unidade: **030909** – Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos/ Projeto/Atividade: **2035** – Gestão Das Ações da Secretaria de Infraestrutura E Serviços Públicos/ Elementos: **3.3.90.30.00** – Material de Consumo/ Fonte: **00** – Recurso Ordinário

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem embasamento legal no art. Art. 21, 24, Inciso II c/c art. 26, da Lei Federal nº. 8.666/93, alterada e consolidada, na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

Monte Santo – Bahia, 11 de Março de 2021.



TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 107/2021 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 077/2021

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que a manifestação da COPEL que prevê a indicação de DISPENSA DE LICITAÇÃO em conformidade ao disposto no art. 24, II da Lei 8.666/93, CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO E HOMOLOGO a DISPENSA DE LICITAÇÃO 077/2021.

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos termos do parecer expedido pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

Objeto a ser contratado: Contratação de empresa para prestação de serviços de

manutenção corretiva da frota de máquinas do município.

Favorecido: MELO SERVIÇOS DE TRATORES EIRELI

Prazo de Vigência: 60 (Sessenta) dias Valor Global: R\$ 17.000,00 (Dezessete mil reais) Fundamento Legal: Art. 24, II da Lei 8.666/93.

Justificativa anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº 077/2021. Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Monte Santo - BA, 14 de Abril de 2021.

SILVANIA DA SILVA MATOS PREFEITA MUNICIPAL

Praça Professor Salgado, nº. 200, Centro - - CEP 48.800-000 - Monte Santo/Bahia Telefax: (75) 3275-1124 - Email: gabineteprefeitamontesanto@gmail.co



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO-BA CNPJ N° 13.698.766\0001-33 DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 077/2021 EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 107/2021 - CONTRATO Nº 101/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL. **CONTRATADA:** MELO SERVIÇOS DE TRATORES EIRELI

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção corretiva da frota de máquinas do município.

PRAZO E VIGÊNCIA: 14/04/2021 a 14/06/2021.

VALOR GLOBAL: R\$ 17.000,00 (Dezessete mil reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 03.09.00 – Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos/ **Unidade: 03.09.09** – Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos/ **Ação: 2035** – Gestão das Ações da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos/ **Elemento: 3.3.90.30.00** – Material de Consumo **3.3.90.39.00** – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica/ **Fonte: 00** – Recursos Ordinários.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem embasamento legal no art. Art. 21, 24, Inciso II c/c art. 26, da Lei Federal nº. 8.666/93, alterada e consolidada, na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

Monte Santo – Bahia, 14 de Abril de 2021.



TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 093/2021 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 070/2021

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO prevê a DISPENSA DE LICITAÇÃO em conformidade ao disposto no art. 24, INC X e art., 26, parágrafo único, da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO E HOMOLOGO a DISPENSA DE LICITAÇÃO 070/2021.

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos termos do parecer expedido pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

Objeto a ser contratado: Locação de um Imóvel para funcionamento da casa de apoio da

Secretaria Municipal de Saúde, no Povoado da Laje.

Favorecido: Jeroncio Felix de Souza. Prazo de Vigência: 07/04/2021 até 31/12/2021.

Valor Global: 3.600,00 (três mil seiscentos reais)
Valor Mensal: R\$ 400,00 (quatrocentos reis).

Fundamento Legal: Artigo 24, INC X, art. 26, parágrafo único da Lei Federal 8.666/93.

Justificativa anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº 070/2021. Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Monte Santo - BA, 07 de Abril de 2021.

SILVANIA SILVA MATOS
PREFEITA MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO-BA CNPJ N° 13.698.766\0001-33 DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 070/2021 EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 093/2021 - CONTRATO nº 093/2021

CONTRATANTE: Município de Monte Santo-Bahia - Fundo Municipal da Saúde

CONTRATADA: Jeroncio Felix de Souza

OBJETO: Locação de um Imóvel para funcionamento da casa de apoio da

Secretaria Municipal de Saúde, no Povoado da Laje.

PRAZO E VIGÊNCIA: 07/04/2021 31/12/2021.

VALOR MENSAL: R\$400,00 (quatrocentos reais)

VALOR GLOBAL: 3.600,00 (três mil e seiscentos reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 03.08.00 Secretária Municipal de Saúde/ Unidade: 03.08.08 Secretária Municipal de Saúde/ Projeto Atividade: 2.040 Gestões das ações da Secretária Municipal de Saúde/ Elemento de despesa: 3.3.9.0.36.00 Serviços de terceiros- pessoa física/ Fonte de recurso: 2- Receitas de impostos e transferência de impostos- Saúde- 15%.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem embasamento legal no art. Art. 24, Inciso X c/c art. 26, da Lei Federal nº. 8.666/93, alterada e consolidada, na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

Monte Santo - Bahia, 07 de Abril de 2021.



TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 104/2021

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 075/2021

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que a manifestação da COPEL que prevê a indicação de DISPENSA DE LICITAÇÃO em conformidade ao disposto no art. 24, INC II e art.26, parágrafo único da Lei Federal 8.666\93, CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO E HOMOLOGO a DISPENSA DE LICITAÇÃO 075/2021.

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos termos do parecer expedido pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

Objeto a ser contratado: Contratação de empresa para prestação de serviços com

fornecimento de peças para a manutenção de pontos eletrônicos das unidades de saúde da família do

município de Monte Santo/BA.

Favorecido: FEIRA PONTO LTDA - EPP

Prazo de Vigência: 14/04/2021 até 14/06/2021

Valor Global: R\$ 9.960,00 (Nove mil novecentos e sessenta reais).

Fundamento Legal: Art. 24, INC II, art. 26, parágrafo único, art. 21 da Lei Federal

8.666/93.

Justificativa anexa nos autos do Processo de Dispensa de Licitação nº 075/2021.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Monte Santo/BA, 14 de Abril de 2021.

SILVANIA SILVA MATOS PREFEITA MUNICIPAL

Praça Professor Salgado, nº. 200, Centro – CEP 48.800-000 - Monte Santo/Bahia Telefax: (75) 3275-1124 – Email: gabineteprefeitamontesanto@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO-BA CNPJ N° 13.698.766\0001-33 DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 075/2021 EXTRATO DO CONTRATO N° 099/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 104/2021 - CONTRATO Nº 099/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MONTE SANTO/BA.

CONTRATADA: FEIRA PONTO LTDA - EPP

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços com fornecimento de peças para a manutenção de pontos eletrônicos das unidades de saúde da família do município de Monte Santo/BA.

PRAZO E VIGÊNCIA: 14/04/2021 até 14/06/2021

VALOR GLOBAL: R\$ 9.960,00 (Nove mil novecentos e sessenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 03.08.00 - Secretaria Municipal De Saúde/ Unidade: 03.08.08 - Secretaria Municipal De Saúde 03.08.51 - Fundo Municipal De Saude/ Ação: 2020 - Manutenção Das Unidades Basica De Saúde/ Elemento: 3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 3.3.90.30.00 Material De Consumo/ Fonte: Receitas De Impostos E Transferências De Impostos - Saúde - 15%.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem embasamento legal no art. Art. 21, 24, Inciso II c/c art. 26, da Lei Federal nº. 8.666/93, alterada e consolidada, na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

Monte Santo - Bahia, 14 de Abril de 2021.



TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 106/2021 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 076/2021.

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO prevê a DISPENSA DE LICITAÇÃO em conformidade ao disposto no art. 24, INC X e art., 26, parágrafo único, da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO E HOMOLOGO a DISPENSA DE LICITAÇÃO 076/2021.

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos termos do parecer expedido pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

Objeto a ser contratado: Locação de imóvel para o funcionamento do Almoxarifado

destinado ao Material de Consumo da Secretaria Municipal de

Saúde.

Favorecido: Alison de Abreu Moraes
Prazo de Execução: 14/04/2021 até 31/12/2021.
Valor Global: R\$ 7.200,00 (sete mil duzentos reais)

Valor Mensal: R\$ 800,00 (oitocentos reais)

Fundamento Legal: Art. 24, INC X, art. 26, parágrafo único da Lei Federal 8.666/93.

Justificativa anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº 076/2021.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Monte Santo - BA, 14 de Abril de 2021.

Silvania Silva Matos Prefeita Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO CNPJ N° 13.698.766/0001-33 DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 076/2021 EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 106/2021. CONTRATO: 100/2021.

LOCATÁRIO: Prefeitura Municipal de Monte Santo. LOCADOR: Alison de Abreu

Moraes

OBJETO: Locação de imóvel para funcionamento do almoxarifado destinado ao Material de Consumo da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Monte

Santo/BA.

VIGÊNCIA: 14/04/2021 a 31/12/2021.

VALOR MENSAL: R\$ 800,00 (oitocentos reais)

VALOR GLOBAL: R\$ 7.200,00 (sete mil duzentos reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ÓRGÃO: Órgão: 03.08.00 - Secretária Municipal de Saúde/ Unidade: 03.08.08 - Secretaria de Saúde/ Projeto Atividade: 2.040 – Gestão das Ações da Secretaria Municipal de Saúde/ Elemento de Despesa: 3.3.9.0.36.00 – Outros Serviços de Terceiros, Pessoa Física/ Fonte de Recursos: 02 - Receitas de Impostos e Transferências de impostos – saúde 15 %.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem embasamento legal no art. Art. 24, Inciso X c/c art. 26, da Lei Federal nº. 8.666/93, alterada e consolidada, na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

Monte Santo-BA, 14 de Abril de 2021.



RATIFICAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO DE CREDENCIAMENTO 003/2021



TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO CREDENCIAMENTO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 041/2021 - CREDENCIAMENTO Nº 003/2021

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO prevê o CREDENCIAMENTO, por chamamento público, em conformidade ao disposto no art. 25, da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO E HOMOLOGO o CREDENCIAMENTO 003/2021.

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos termos do parecer expedido pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

Objeto a ser contratado: Contratação de pessoas jurídicas, para a prestação de serviços de

fornecimento de refeições preparadas, a LA CART, quentinhas, que atenderão aos servidores municipais, de todas as secretarias e suas unidades do Município de Monte Santo/BA, mediante pagamento de preço

unitário previamente fixado pelo contratante.

Favorecido: DENIS DA MOTA SILVA 05897833516

CNPJ sob nº 41.262.251/0001-21.

Vigência: Até 31/12/2021.

Valor Mensal Estimado: R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais). Fundamento Legal: Art. 25, da Lei Federal 8.666/93. Justificativa anexa nos autos do processo de credenciamento nº 003/2021.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Monte Santo - BA, 14 de abril de 2021.

Silvania Silva Matos

Prefeitura Municipal de Monte Santo, Bahia.

Praça Professor Salgado, nº. 200, Centro – CEP 48.800-000 - Monte Santo/Bahia Telefax: (75) 3275-1124 - Email: gabineteprefeitamontesanto@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO-BA CNPJ N° 13.698.766\0001-33 CREDENCIAMENTO N° 003/2021 EXTRATO DO CONTRATO N° 105/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 041/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO.

CONTRATADA: DENIS DA MOTA SILVA 05897833516

CNPJ: 41.262.251/0001-21

OBJETO: Contratação de pessoas jurídicas, para a prestação de serviços de fornecimento de refeições preparadas, a LA CART, quentinhas, que atenderão aos servidores municipais, de todas as secretarias e suas unidades do Município de Monte Santo/BA, mediante pagamento de preço unitário previamente fixado pelo contratante.

PRAZO E VIGÊNCIA: 14/04/2021 a 31/12/2021.

VALOR MENSAL ESTIMADO:

R\$ 3.500,00 (Três mil e quinhentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Secretaria: 03.02.00 Unidade: 03.02.02 Ação: 2.029 Elemento: 3.3.9.0.39.00 Fonte: 00/92 Secretaria: 03.04.00 Unidade: 03.04.04. Ação: 2.070 Elemento: 3.3.9.0.39.00 Fonte: 00 Secretaria: 03.05.00 Unidade: 03.05.05. Ação: 2.032 Elemento: 3.3.9.0.39.00 Fonte: 00 Secretaria: 03.07.00 Unidade: 03.07.07. Ação: 2.010 Elemento: 3.3.9.0.39.00 Fonte: 00/01/95 Secretaria: 03.08.00 Unidade: 03.08.08. Ação: 2.040 Elemento: 3.3.9.0.39.00 Fonte: 00/02/14 Secretaria: 03.08.00 Unidade: 03.08.08. Ação: 4.003 Elemento: 3.3.9.0.39.00 Fonte: 02/14 Secretaria: 03.08.00 Unidade: 03.08.08. Ação: 6.000 Elemento: 3.3.9.0.39.00 Fonte: 14 Secretaria: 03.08.00 Unidade: 03.08.08. Ação: 6.030 Elemento: 3.3.9.0.39.00 Fonte: 02/14 Secretaria: 03.08.00 Unidade: 03.08.08. Ação: 2.018 Elemento: 3.3.9.0.39.00 Fonte: 14 Secretaria: 03.09.00 Unidade: 03.09.09. Ação: 2.035 Elemento: 3.3.9.0.39.00 Fonte: 00/24/42 Secretaria: 03.10.00 Unidade: 03.10.10. Ação: 2.034 Elemento: 3.3.9.0.39.00 Fonte: 00/24/42 Secretaria: 03.11.00 Unidade: 03.11.11. Ação: 2.036 Elemento: 3.3.9.0.39.00 Fonte: 00/16 Secretaria: 03.12.00 Unidade: 03.12.12. Ação: 2.067 Elemento: 3.3.9.0.39.00 Fonte: 00

Monte Santo – Bahia, 14 de abril de 2021.

Praça Professor Salgado, nº. 200, Centro – – CEP 48.800-000 - Monte Santo/Bahia Telefax: (75) 3275-1124 – Email: licitacaomontesantodocumentos@outlook.com

Art. 25, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores.



TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO CREDENCIAMENTO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 041/2021 - CREDENCIAMENTO Nº 003/2021

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO prevê o CREDENCIAMENTO, por chamamento público, em conformidade ao disposto no art. 25, da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO E HOMOLOGO o CREDENCIAMENTO 003/2021.

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos termos do parecer expedido pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

Objeto a ser contratado: Contratação de pessoas jurídicas, para a prestação de serviços de

fornecimento de refeições preparadas, a LA CART, quentinhas, que atenderão aos servidores municipais, de todas as secretarias e suas unidades do Município de Monte Santo/BA, mediante pagamento de preço

unitário previamente fixado pelo contratante.

Favorecido: COSME DA SILVA ROCHA 61999598504

CNPJ sob nº 11.863.515/0001-31.

Vigência: Até 31/12/2021.

Valor Mensal Estimado: R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais). Fundamento Legal: Art. 25, da Lei Federal 8.666/93. Justificativa anexa nos autos do processo de credenciamento nº 003/2021.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Monte Santo - BA, 07 de abril de 2021.

Silvania Silva Matos

Prefeitura Municipal de Monte Santo, Bahia.

Praça Professor Salgado, nº. 200, Centro – – CEP 48.800-000 - Monte Santo/Bahia Telefax: (75) 3275-1124 – Email: gabineteprefeitamontesanto@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO-BA CNPJ N° 13.698.766\0001-33 CREDENCIAMENTO N° 003/2021 EXTRATO DO CONTRATO N° 092/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 041/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO.

CONTRATADA: COSME DA SILVA ROCHA 61999598504

CNPJ: 11.863.515/0001-31

OBJETO: Contratação de pessoas jurídicas, para a prestação de serviços de fornecimento de refeições preparadas, a LA CART, quentinhas, que atenderão aos servidores municipais, de todas as secretarias e suas unidades do Município de Monte Santo/BA, mediante pagamento de preço unitário previamente fixado pelo contratante.

PRAZO E VIGÊNCIA: 07/04/2021 a 31/12/2021.

VALOR MENSAL ESTIMADO:

R\$ 3.500,00 (Três mil e quinhentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Secretaria: 03.02.00 Unidade: 03.02.02 Ação: 2.029 Elemento: 3.3.9.0.39.00 Fonte: 00/92 Secretaria: 03.04.00 Unidade: 03.04.04. Ação: 2.070 Elemento: 3.3.9.0.39.00 Fonte: 00 Secretaria: 03.05.00 Unidade: 03.05.05. Ação: 2.032 Elemento: 3.3.9.0.39.00 Fonte: 00 Secretaria: 03.07.00 Unidade: 03.07.07. Ação: 2.010 Elemento: 3.3.9.0.39.00 Fonte: 00/01/95 Secretaria: 03.08.00 Unidade: 03.08.08. Ação: 2.040 Elemento: 3.3.9.0.39.00 Fonte: 00/02/14 Secretaria: 03.08.00 Unidade: 03.08.08. Ação: 4.003 Elemento: 3.3.9.0.39.00 Fonte: 02/14 Secretaria: 03.08.00 Unidade: 03.08.08. Ação: 6.000 Elemento: 3.3.9.0.39.00 Fonte: 02/14 Secretaria: 03.08.00 Unidade: 03.08.08. Ação: 6.030 Elemento: 3.3.9.0.39.00 Fonte: 02/14 Secretaria: 03.08.00 Unidade: 03.08.08. Ação: 2.018 Elemento: 3.3.9.0.39.00 Fonte: 14 Secretaria: 03.09.00 Unidade: 03.09.09. Ação: 2.035 Elemento: 3.3.9.0.39.00 Fonte: 00/24/42 Secretaria: 03.10.00 Unidade: 03.10.10. Ação: 2.034 Elemento: 3.3.9.0.39.00 Fonte: 00/24/42 Secretaria: 03.11.00 Unidade: 03.11.11. Ação: 2.036 Elemento: 3.3.9.0.39.00 Fonte: 00/16 Secretaria: 03.12.00 Unidade: 03.12.12. Ação: 2.067 Elemento: 3.3.9.0.39.00 Fonte: 00

Monte Santo – Bahia, 07 de abril de 2021.

Praça Professor Salgado, nº. 200, Centro – – CEP 48.800-000 - Monte Santo/Bahia Telefax: (75) 3275-1124 – Email: licitacaomontesantodocumentos@outlook.com

Art. 25, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores.